Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AUT. 93
FL. 101

LEI Nº. 089/2010

Súmula:- Concede o **Título de Cidadão Honorário de Apucarana** ao **PROF. VANDERLEY CERANTO**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranense, como especifica.

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição 75
De 24 A 28/05/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES MARCOS ANTONIO MARTINS E MAURO BERTOLI, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Apucarana** ao **Professor VANDERLEY CERANTO**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Apucaranense.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em Sessão Especial e Solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 27 de maio de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 04/06/10